

# ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

## RDC Presencial nº 165/13-00 - Lote "3.3"

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e treze, Brasília, Distrito Federal, no Auditório Térreo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, situada no SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Asa Norte, Mezanino Sul, reuniram-se, a partir das 17h00min, em Sessão Pública, os membros da Comissão Especial de Licitação, Srs. ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA, Presidente, RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE e LEILA SZCZECINSKI CÓTICA, membros, abaixo assinados, encarregada, nos termos do Processo de Licitação nº: 50600.011160/2013-16, de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC - Edital nº. 165/2013-00 destinada a selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresas para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-381/MG (Norte), incluindo Duplicação, Melhoramentos e Ampliação de Capacidade e Segurança de segmentos do trecho Div. ES/MG - Div. MG/SP, subtrecho Entrº BR-116/MG (Governador Valadares) - Entrº MG-020 (Av. Cristiano Machado /Belo Horizonte), segmento Km 155,4 - Km 458,4, subdividido em 11 (onze) Lotes, LOTE "3.3", com a finalidade de receberem os Envelopes I e II e julgarem as PROPOSTAS DE PREÇOS E TÉCNICA** utilizando a combinação do modo de disputa aberto. Dando início aos trabalhos da Comissão Especial de Licitações, o Sr. Presidente saudou todos os presentes e fez breve apresentação sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Em seguida convocou os representantes das licitantes presentes para que efetuassem o credenciamento nos termos do item 5 do Edital, assinassem a lista de presença e entregassem o Envelope I, consoante determinado no subitem 6.1.1 do correspondente Edital e o Envelope II, contendo os documentos elencados no subitem 7.1.1 do Edital. Foi constatada a presença das seguintes licitantes:

NR.	LICITANTE	CNPJ
1	CONSÓRCIO CETENCO-FERREIRA GUEDES-ENCALSO-IGUATEMI	61.550.497/0001-06
2	CONSÓRCIO JDANTAS/SOTEPA	17.168.907/0001-67
3	CONSÓRCIO TONIOLO, BUSNELLO-GP CONSULTORIA	89.723.977/0001-40
4	CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX CORSÁN-ENGEVIX	07.356.815/0001-57

O Consórcio TONIOLO, BUSNELLO-GP CONSULTORIA solicitou que ficasse Registrado em ata que as páginas 35 a 43 e 51 a 67 da sua proposta técnica fosse verificada pela comissão a sua autenticidade. A Comissão realizou a verificação das páginas solicitadas confirmando sua autenticidade. Em seguida, o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes I e II e realizou a análise das Propostas Iniciais de Preços, conforme os requisitos estabelecidos no item 6 do Edital, bem como a conformidade das propostas apresentadas com os termos do subitem 6.2 do instrumento convocatório. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à reabertura da sessão e declarou que foi verificada a conformidade das propostas e divulgou os seguintes valores:

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

RDC Presencial nº 165/2013-00 – LOTE “3.3” Data: 13/06/2013

NR	LICITANTE	VALOR (CLOE - BUSNELLO)
1	CONSÓRCIO CETENCO-FERREIRA GUEDES-ENCALSO-IGUATEMI	150.000.000,00
2	CONSÓRCIO JDANTAS/SOTEPA	105.000.000,00
3	CONSÓRCIO TONIOLO, BUSNELLO-GP CONSULTORIA	100.000.000,00
4	CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX CORSÁN-ENGEVIX	184.008.941,52

Na sequência, o Sr. Presidente informou que, conforme subitem 6.2.3.2 do Edital, os lances verbais de cada licitante respeitarão o intervalo mínimo de 0,5% (meio por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa e deverão obrigatoriamente cobrir a proposta mais vantajosa. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. O Sr. Presidente informou que os preços ofertados após a abertura da fase de lances servirão para a NOTA DE PROPOSTA DE PREÇOS” (NPP), que poderá variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme item 8.3.1 do instrumento convocatório, e apresentou a tabela com a nota da proposta de preço:

NR	LICITANTE	Preço (R\$)	Nota
1	CONSÓRCIO TONIOLO, BUSNELLO/ GP CONSULTORIA	76.600.000,00	100,00
2	CONSÓRCIO J. DANTAS/ SOTEPA	84.899.000,00	90,22
3	CONSÓRCIO CETENCO/ FERREIRA GUEDES/ ENCALSO/ IGUATEMI	119.500.000,00	64,10
4	CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX/ CORSÁN/ ENGEVIX	184.008.941,52	41,63

NOTAS: NPP - Nota da Proposta de Preço

Encerrada a fase de lances, o Sr. Presidente ordenou todas as PROPOSTAS DE PREÇO por ordem decrescente de vantajosidade e esclareceu que será aguardado o julgamento da proposta técnica para que seja conhecida a licitante melhor classificada, que será convocada para reelaborar e apresentar, com os respectivos valores adequados ao lance, no prazo de 2 (dois) dias úteis, os documentos referenciados na proposta final de preços, conforme descrito no item 06 do edital e os Documentos de Habilitação, conforme descrito no item 09 do edital. O Sr. Presidente solicitou que os licitantes rubricassem as Propostas Técnicas. O Sr. Presidente questionou se algum licitante irá entrar com recurso e nenhuma licitante manifestou interesse. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada, em uma via.

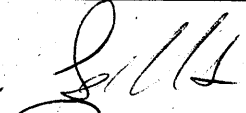
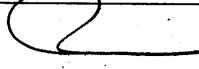

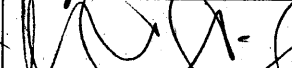
ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA  
Presidente

LEILA SZCZECIŃSKI COTICA  
Membro

RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELE-  
NAERE  
Membro

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

RDC Presencial nº 165/2013-00 – LOTE “3.3” Data: 13/06/2013

Folha nº 03 de 03		
CONSÓRCIO CETENCO-FERREIRA GUEDES-ENCALSO-IGUATEMI	Luiz Paulo Zuppani Ballista	
CONSÓRCIO JDANTAS/SOTEPA	Jose Luiz Duarte Penido	
CONSÓRCIO TONIOLO, BUSNELLO-GP CONSULTORIA	Flávio Paines Mendes	
CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX CORSÁN-ENGEVIX	Marcos Fabiano da Cunha	

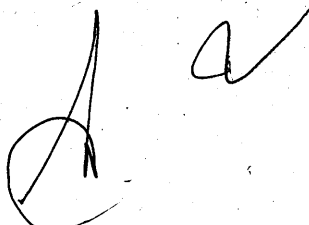
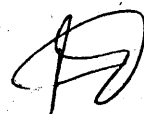
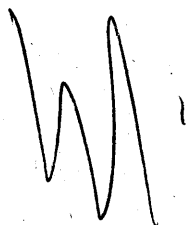


TABELA DE LANCES

Nº	Licitante	Proposta Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada
1	CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX/ CORSAN/ ENGEVIX	RS 184.008.941,52	DECLINA					
2	CONSÓRCIO CETENCOV/ FERREIRA GUEDES/ ENCALSO/ GUATEMI	RS 150.000.000,00	DECLINA					
3	CONSÓRCIO J. DANTAS/ SOTERA	RS 105.000.000,00	OK	RS 97.000.000,00	OK	RS 93.400.000,00	OK	RS 91.500.000,00
4	CONSÓRCIO TONILOLO, BUSNELLO/ GP CONSULTORIA	RS 100.000.000,00	OK	RS 96.000.000,00	OK	RS 92.500.000,00	OK	RS 90.900.000,00
	Lance Mínimo 0,5%	RS 100.000.000,00	RS 96.000.000,00	RS 94.000.000,00	RS 92.500.000,00	RS 90.900.000,00		
		RS 500.000,00						

7ª Rodada	8ª Rodada	9ª Rodada	10ª Rodada	11ª Rodada	12ª Rodada	13ª Rodada	14ª Rodada
RS 87.300.000,00	RS 86.100.000,00	RS 84.900.000,00	RS 83.800.000,00	RS 83.250.000,00	RS 82.740.000,00	RS 82.230.000,00	RS 81.700.000,00
RS 88.400.000,00	OK	RS 86.000.000,00	OK	DECLINA			
RS 87.800.000,00	OK	RS 85.400.000,00	OK	RS 84.300.000,00	OK	RS 83.240.000,00	OK
RS 87.800.000,00	RS 86.600.000,00	RS 85.400.000,00	RS 84.300.000,00	RS 83.750.000,00	RS 83.240.000,00	RS 82.730.000,00	RS 82.200.000,00

15ª Rodada	16ª Rodada	17ª Rodada	18ª Rodada	19ª Rodada	20ª Rodada	FINAL
RS 81.190.000,00	RS 80.600.000,00	RS 79.400.000,00	RS 77.500.000,00	RS 76.100.000,00	RS 76.100.000,00	
RS 81.690.000,00	OK	RS 81.100.000,00	OK	RS 78.000.000,00	DECLINA	RS 184.008.941,52
RS 81.690.000,00	RS 81.100.000,00	RS 79.900.000,00	RS 78.000.000,00	RS 76.600.000,00	#NÚM!	RS 150.000.000,00
						RS 84.899.000,00
						RS 76.600.000,00

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

**Reabertura da Fase Aberta - Lances**

Nº	Licitante	Proposta Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	FINAL
1	CONSORCIO GRUPO ISOLUX/CORSAN/ ENGEVIX	RS 184.008.941,52	DECLINA		RS 184.008.941,52
2	CONSORCIO CETENCO/ FERREIRA GUEDES/ ENCAISO/ IGUATEMI	RS 150.000.000,00	RS 119.500.000,00	DECLINA	RS 119.500.000,00
3	CONSORCIO J. DANTAS/ SOTEPA	RS 84.899.000,00	DECLINA		RS 84.899.000,00

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*